



GOVERNO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/MD/CMVA/2020.  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

*“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA** aprovou e **ELA PROMULGA** a seguinte;

**LEI**

Art.1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, conforme segue:

PREFEITO MUNICIPAL  
VICE-PREFEITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAIS

R\$ 13.000,00  
R\$ 6.500,00  
R\$ 5.500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 774/GP/16.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**Nedir Paz Florencio**  
Presidente  
CMVA - 2019/2020

  
**Santa Maia Zimmermann**  
Vice-Presidente  
CMVA - 2019/2020

**Sinval Ribeiro Alves**  
1º Secretário  
CMVA - 2019/2020

**Ednaldo Borges da Silva**  
2º Secretário  
CMVA - 2019/2020